DECRETO N.º 3550/2018
De 23 de novembro de 2.018.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1° – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pilar do Sul, **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
- Robson José Candiani Mota - Titular RG. nº. 25.881.330-1
- Sandra Regina Ferreira de Lara - Suplente RG. nº 3.706.933-7

Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde
- Jeremias de Oliveira - Titular RG. nº. 27.109.728-0
- Edvaldo Antônio de Proença - Suplente RG. nº. 28.743.043-1

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Katia Figueira Arsilla - Titular RG. nº. 10.883.642-3
- Sue Ellen de Almeida Domingues - Suplente RG. nº. 42.385.174-3

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, de 23 de novembro de 2.018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G Arruda
Assistente Administrativo I